



FAZENDA PÚBLICA

02 – TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS – DETRAN

- ✓ Cópia do RG e CPF do requerente;
- ✓ Cópia do comprovante de renda (contracheque, extrato de benefício previdenciário, cópia do contrato de trabalho da CTPS, declaração de imposto de renda ou isenção). Se for autônomo, informar tipo de atividade e média mensal de rendimentos. É importante apresentar documentos comprobatórios das despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico;
- ✓ Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, plano de saúde, cartão de crédito);
- ✓ Cópia do certificado de registro do veículo;
- ✓ Cópia da certidão negativa de débitos tributários do Estado do Rio Grande do Norte (retirar no sítio eletrônico (<https://uvt.set.rn.gov.br/certidaounificadaprincipal.aspx>))
- ✓ Extrato de débitos do DETRAN, com indicação das dívidas de IPVA e multas de trânsito. Se tiver documento do carro, pode ser retirado via sítio eletrônico – placa e renavam; (<http://www2.detrان.rn.gov.br/externo/consultarveiculo.asp>)
- ✓ Boletim de ocorrência (se tiver formalizado);
- ✓ Documento de venda do veículo/cópia do recibo de pagamento;
- ✓ Nome e endereço do comprador;

Se não tiver documento de venda, nome completo, número do RG e CPF, idade, endereço residencial e do local de trabalho completo de duas ou três pessoas que tenham presenciado a transação ou tenham conhecimento do fato (rol de testemunhas).

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879